



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB N.º 043, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa defensor público extraordinariamente.

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, delegadas por meio da Resolução DPG nº 180/2024, Art. 2º, II.

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado nos autos e-Protocolo n.º 22.252.736-8;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da Sede Casa da Mulher Brasileira;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para interposição de recurso nos autos Projudi nº 0004646-62.2024.8.16.0011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0432024DesignacaoExtraordinariaDr.DeziderioMachadoLimaprocessodaCMB.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Thaiza Oliveira dos Santos** em 04/06/2024 10:41.

Inserido ao protocolo **22.252.736-8** por: **Andrea Camargo Surek** em: 04/06/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a6fe9ddbaab8cc052645374aa62353b.